



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.803 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à Radiologista
Adrieli Feistel Lucatelli.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 1º de agosto de 2017 a 28 de novembro de 2017, à Radiologista **Adrieli Feistel Lucatelli**, contratada mediante Processo Seletivo Simplificado em Regime Celetista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal